CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 520 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal instituir um **Programa de Promoção a Saúde, qualidade de vida e prevenção ao adoecimento dos profissionais de Educação** da Rede Municipal no âmbito do município de Itabaiana-Se.

JUSTIFICATIVA

Instituir um Programa de Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Prevenção ao Adoecimento dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana é uma medida estratégica para valorizar os servidores, melhorar as condições de trabalho e fortalecer a qualidade da educação ofertada à população.

Os profissionais da educação estão expostos a diversos fatores de risco ocupacional, como jornadas extensas, sobrecarga emocional, estresse, problemas ergonômicos, desgaste vocal, pressão por resultados e desafios relacionados ao ambiente escolar. Esses fatores podem contribuir para o surgimento de doenças físicas e mentais, aumentando os índices de afastamento, absenteísmo e redução da produtividade.

Além de contribuir para a saúde e a valorização dos servidores, a iniciativa favorece a eficiência da gestão pública, a continuidade das atividades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino oferecido à população, consolidando uma política pública voltada ao cuidado, à prevenção e ao desenvolvimento sustentável da educação municipal.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em __de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador